



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE



|                                       |                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência |                                   |
| Indexado 9.3.99                       | Visto joja                        |
| Publicado 05.18.9.96                  | Pág 30                            |
| Incluído 01.6.99                      | Visto joja                        |
| Conferido ...../...../.....           | Visto .....                       |
| ALTERAR <input type="checkbox"/>      | ARQUIVAR <input type="checkbox"/> |
| ...../...../..... Visto .....         |                                   |

**PORTARIA Nº 145/96 - GP**

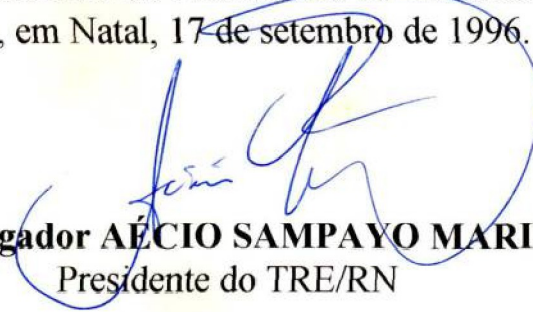
**O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**, usando das competência que lhe é conferidas pelo § 1º do Art. 36, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e tendo em vista a aprovação do Egrégio Tribunal na Ordem Administrativa da Sessão Ordinária do dia 10 de setembro do corrente ano,

**RESOLVE:**

I - Nomear os eleitores **JOÃO BATISTA DE SENA FILHO E GETÚLIO LEMOS GUIMARÃES** como Suplentes da Junta Eleitoral da 30ª Zona - Macau/RN, em substituição aos eleitores Francisco Josivan Beserra de Assis e João Maria Gomes da Silva.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de setembro de 1996.

  
**Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO**  
Presidente do TRE/RN